



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 2.262/2021

De 09 de março de 2021.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA - PARA AQUISIÇÃO DE DOIS LEITOS DE UTI PARA O HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos próprios para o Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera – CIGA - para aquisição de dois leitos de UTI para o Hospital de Caridade de São Jerônimo.

Art. 2º O valor a ser transferido equivale a R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Para fazer frente aos recursos aportados fica criada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

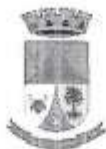
Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 2014 – Saúde de Qualidade

Ação: 2.172 – Manutenção Pandemia Covid - 19

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



Fonte de Recurso: 40 – ASPS

Natureza da Despesa:

4.4.93.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 4º Para fazer frente às despesas criadas, fica reduzida seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

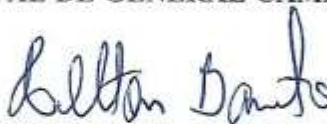
Unidade: 01 – Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (283)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de março de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.